



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.412, DE 14 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A SENHORA ZEBINA DIAS NETA A COMENDA “DR. FÁBIO OLIVEIRA COSTA” PELOS INESTIMÁVEIS SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DO PARÁ EM ESPECIAL AO MUNICÍPIO DE MARABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, fica concedida à senhora Zebina Dias Neta a Comenda “Dr. Fábio Oliveira Costa”, pelos inestimáveis serviços prestados ao Estado do Pará, em especial ao Município de Marabá.

Art. 2º O diploma representativo da Comenda de que trata o art. 1º será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 14 de maio de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá